SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 589 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

EMENTA:- Aprova os Cursos de Extensão em "ESTRUTURAÇÃO DE ARQUIVOS" e "TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º e 8 de outubro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam aprovados os Cursos de Extensão em "ESTRUTURAÇÃO DE ARQUIVOS" e "TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV", de responsabilidade do Departamento de Informática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, de acordo com as especificações que fazem parte do Proc. nº 014.612/79.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/lta.

# REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO EM "ESTRUTURAÇÃO DE ARQUIVOS"

## DESIGNAÇÃO

Curso de Extensão em "ESTRUTURAÇÃO DE ARQUIVOS"

## COORDENAÇÃO DIDÁTICO/CIENTÍFICA

Inácio Koury Gabriel Neto

- Coordenador do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados

## PROFESSOR RESPONSÁVEL

Luiz Paulo Leal da Gama Malcher

- MSC em Informática

Professor do Departamento de Informática e Estatística

## ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICO

O Curso funcionará através do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob responsabilidade do Departamento de Informática e Estatística.

Seu funcionamento abrangerá um período aproximado de 3 (três) meses, compreendendo um total de 40 (quarenta) horas equivalentes a 2 (dois) créditos.

A verificação de aprendizagem abordará de acordo com o Professor, conceitos inerentes a trabalhos práticos e teóricos, sendo ao final do Curso estipulado o conceito final de aprovação, e considerado aprovado o candidato que obtiver conceito R (Regular) no mínimo.

Será considerado para efeito de aprovação o critério de assiduidade nos termos do Regimento Geral da UFPa.

## DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

Informática e Estatística - Centro de Ciências Exatas e Naturais.

## CALENDÁRIO

O Curso terá duração de 10 (dez) semanas, iniciando-se em Setembro de 1979 e encerrando-se em Novembro do mesmo.

## MATRÍCULAS E VAGAS

Serão abertas 60 (sessenta) vagas a serem preenchidas com os seguintes critérios:

I - Alunos do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados;

II - Profissionais de Processamento de Dados da Comunidade;

III - Alunos de Cursos de Graduação que já tenham conhecimentos de Processamento de Dados.

## LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Campus Universitário - Auditório do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Materiais de Consumo serão fornecidos pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, através do Departamento de Informática e Estatística e do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

Horas de Computador para treinamento serão do equipamento próprio da UFPa., via SECOM.

Pagamento de Professor e despesas de edital etc... por conta da Pró-Reitoria de Extensão e orçada da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| Professor - 40 horas x Cr$500,00 hora/aula - | Cr$ 20.000,00 |
| Edital - | Cr$ 4.000,00 |
| Materiais de Consumo | Cr$ 3.000,00 |
| T o t a l | Cr$ 27.000,00 |

CONCESSÃO DE CERTIFICADOS

Terão direito a certificado de conclusão aqueles interessados que obtiverem conceito final Regular (R) no mínimo, Assim como satisfizerem as condições de assiduidade já referida.

COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

É fixada a taxa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para manutenção do Curso, a ser recolhida de acordo com instruções do Departamento de Finanças da UFPa.

Se forem preenchidas todas as vagas estipuladas serão ressarcidas todas as despesas inclusive com saldo a favor da UFPa. conforme demonstra-se:

| | |
|---|---|
| Receita | Cr$ 30.000,00 |
| Despesas | Cr$ 27.000,00 |
| Saldo | Cr$ 3.000,00 |

PROGRAMA

1. Introdução
   - 1.1 - Estrutura de dados
   - 1.2 - Conceitos sobre armazenamento de dados
2. Organizações Básicas de Arquivo
   - 2.1 - Sequencial
   - 2.2 - Lista
   - 2.3 - Auto-Indexada
   - 2.4 - Algoritma
   - 2.5 - Sequencial Indexada
   - 2.6 - Randômica Indexada
   - 2.7 - Multilista
   - 2.8 - Invertida
   - 2.9 - Exercícios Práticos
3. Técnicas de Escolha de Organização de Arquivos

4. Técnicas de Compressão de Dados

5. Noções de Banco de Dados
   - 5.1 - Conceituação
   - 5.2 - Modelo Relacional
   - 5.3 - Modelo Hierárquico
   - 5.4 - Modelo Network
   - 5.5 - Exemplo de um SGBD - DBMS DO DEC-SYSTEM 10
   - 5.6 - Exercícios práticos.

=:=:=:=:=
=:=:=:=

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO EM "TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV"

DESIGNAÇÃO

Curso de Extensão em "TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV"

COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

Inácio Koury Gabriel Neto

- Coordenador do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Antonio Morais da Silveira

- MSC em Informática

Professor do Departamento de Informática e Estatística

ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICO

O Curso funcionará através do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob responsabilidade do Departamento de Informática e Estatística.

Seu funcionamento abrangerá um período aproximado de 3 (três) meses, compreendendo um total de 40 (quarenta) horas equivalentes a 2 (dois) créditos.

A verificação de aprendizagem abordará de acordo com o Professor, conceitos inerentes a trabalhos práticos e teóricos, sendo ao final do Curso estipulado o conceito final de aprovação, e considerado aprovado o candidato que obtiver conceito R (Regular) no mínimo.

Será considerado para efeito de aprovação o critério de assiduidade nos termos do Regimento Geral da UFPa.

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

Informática e Estatística - Centro de Ciências Exatas e Naturais.

CALENDÁRIO

O Curso terá duração de 10 (dez) semanas, iniciando-se em Setembro de 1979 e encerrando-se em Novembro do mesmo.

MATRÍCULAS E VAGAS

Serão abertas 60 (sessenta) vagas a serem preenchidas com os seguintes critérios:

I - Alunos do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados;

II - Profissionais de Processamento de Dados da Comunidade;

III - Alunos de Cursos de Graduação que já tenham conhecimentos de Processamento de Dados.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Campus Universitário - Auditório do Centro de Ciências Exatas e Naturais.

RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Materiais de Consumo serão fornecidos pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, através do Departamento de Informática e Estatística e do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

Horas de Computador para treinamento serão do equipamento próprio da UFPa., via SECOM.

Pagamento de professor e despesas de edital etc. por conta da Pró-Reitoria de Extensão e orçado da seguinte forma:

| | | |
|---|---|---|
| Professor - 40 horas x Cr$ 500,00 hora/aula | - | Cr$ 20.000,00 |
| Edital | - | Cr$ 4.000,00 |
| Materiais de Consumo | | Cr$ 3.000,00 |
| | T o t a l | Cr$ 27.000,00 |

CONCESSÃO DE CERTIFICADOS

Terão direito a certificado de conclusão aqueles interessados que obtiverem conceito final Regular (R) no mínimo, assim como satisfizerem as condições de assiduidades já referidas.

TAXA DE INSCRIÇÃO

É fixada a taxa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para manutenção do Curso, a ser recolhida de acordo com instruções do DEFIN.

Se forem preenchidas todas as vagas estipuladas serão ressarcidas todas as despesas inclusive com saldo a favor da UFPa. conforme demonstra-se:

| | |
|---|---|
| RECEITA | Cr$ 30.000,00 |
| DESPESA | Cr$ 27.000,00 |
| Saldo... | Cr$ 3.000,00 |

PROGRAMA

- TIPOS DE LINGUAGEM E COMPILADORES
- LINGUAGEM FORTRAN
  - Números, constantes e variáveis
  - Funções supridas pelo compilador
  - Declaração aritmética
  - Declaração de controle
  - Variáveis subscritas
  - Declaração DO
  - Declaração de Entrada e Saída
  - Declarações de especificação
  - Funções e sub programas
  - Peculiaridades do FORTRAN do DEC-SYSTEM 10
  - Pseudo linguagens
  - Conceito de programação estruturada
  - Programação estruturada com FORTRAN
  - Exercícios práticos.